

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 079/2024 - CMM-GP - DECLARA PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 2840/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAU/RN, Robson Kelly Costa Pereira, no uso das atribuições que lhe confere no inciso I, do artigo 10 do Regimento Interno desta casa legislativa.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Macau;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 30 de maio do corrente ano (Quinta Feira), consagrado às comemorações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Vereadores de Macau, o expediente do dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 28 de maio de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 66176456

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2024.
EDIÇÃO 1909. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>